



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA N.º 106/2016

Pregão N.º 98/2016 – Forma Presencial

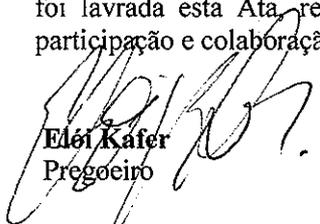
Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 76/2016, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 98/2016 – forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (fórmula infantil para lactante, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e Lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 09/09/2016, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 12/09/2016, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 13/09/2016, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 13/09/2016, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 12/09/2016, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 12/09/2016. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas, assim encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda, CNPJ: 00.339.246/0001-92; Merco Soluções em Saúde Ltda, CNPJ: 05.912.018/0001-83; AC Materiais Médicos Ltda CNPJ: 11.138.620/0001-08; M. Luzani Comércio de Alimentos EIRELI – ME, CNPJ: 24.750.592/0001-27; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): PFG Comercial Ltda – ME, CNPJ: 20.438.684/0001-15, sem representante presente na sessão, que apresentou declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte; Nutriport Comercial Ltda, CNPJ: 03.612.312/0005-78, representada pela Sra. Caroline Baretta; Merco Soluções em Saúde Ltda, CNPJ: 05.912.018/0001-83, representado pelo Sr. Mauricio Prates de Oliveira; K.G. Vaccarin Comércio de Dietas Enterais – ME, CNPJ: 18.574.431/0001-27, representada pela Sra. Karla Gracielle Vaccarin, que apresentou declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte; M. Luzani comércio de Alimentos EIRELI – ME, CNPJ: 21.750.592/0001-27, representada pela Sra. Marciani Luzani, que apresentou declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte; Odair S. Nunes – ME, CNPJ: 09.268.993/0001-51, representado pelo Sr. Odair S. Nunes, que apresentou declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte; Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda, CNPJ: 00.339.246/0001-92, representado pela Sr. Helaine Solano Lima de Carvalho; O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Considerando que foram realizadas alterações no edital da licitação a qual gerou alteração na especificação e quantidade dos produtos dos itens 6 e 9 do anexo III, influenciando as empresas a se equivocarem na elaboração da proposta, fica retificada a proposta da empresa Londricir no item 9 ajustando a quantidade do produto de 40 para 100 latas e a quantidade da embalagem de 900 gramas para 400 gramas conforme solicitação da representante a Sra. Helaine. Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) tive(ram) para a redução do preço. Após negociação direta com a licitante de melhor oferta. Procedeu-se em seguida a abertura do(s) envelope(s) nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada a documentação da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, aos representantes presentes na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria(m) apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso. O senhor pregoeiro comunicou que o processo será encaminhado para a Secretaria Municipal da Saúde para a análise das propostas vencedoras e das respectivas marcas cotadas a fim de avaliar e constatar se o produto atende perfeitamente as necessidades dos munícipes beneficiados com os produtos, considerando que tratam-se de crianças com deficiência de alimentar e de saúde. Após análise e manifestação da

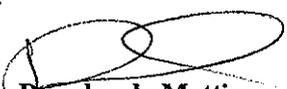
1

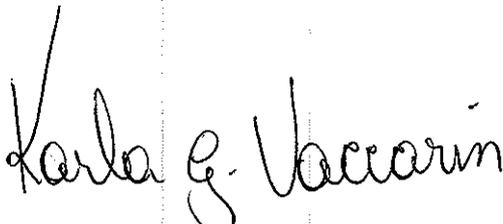


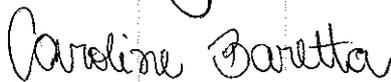
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

Secretaria de Saúde será encaminhado aos participantes relatório de classificação final a partir do qual ficará aberto o prazo recursal, o referido relatório também será publicado no diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul. Ficando a licitação classificada provisoriamente da seguinte forma. Para a empresa PFG Comercial Ltda – ME, CNPJ: 20.438.684/0001-15, no item 8; Nutriport Comercial Ltda, CNPJ: 03.612.312/0005-78, nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6; K.G. Vaccarin Comércio de Dietas Enterais – ME, CNPJ: 18.574.431/0001-27, no item 7; Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda, CNPJ: 00.339.246/0001-92, no item 9. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.


Elói Kafer
Pregoeiro


Douglas de Mattia
Equipe Apoio


Karla G. Vaccarin


Caroline Baretta




Helaine J. B. Carvalho

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO: 387/2016 Nº PREGÃO: 98/2016

DATA: 29/09/2016 HORA: 009:00

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (fórmula infantil para lactante, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e Lei nº 954/2010 (a vigência do

PREGOEIRO:	ELOI KA FER
APOIO:	DOUGLAS DE MATTIA
	0
	0

FORNECEDORES:	PFG Comercial Ltda – ME, CNPJ: 20.438.684/0001-15, sem representante apresenta na sessão, que apresentou declaração de micro empresa ou
	Nutriport Comercial Ltda, CNPJ: 03.612.312/0005-78, representada pela Sra. Caroline Baretta;
	K.G. Vaccarin Comércio de Dietas Enterais – ME, CNPJ: 18.574.431/0001-27, representada pela Sra. Karla Gracielle Vaccarin, que apresentou
	M. Luzani comércio de Alimentos EIRELI – ME, CNPJ: 21.750.592/0001-27, representada pela Sra. Marciani Luzani, que apresentou declaração de micro
	Odair S. Nunes – ME, CNPJ: 09.268.993/0001-51, representado pelo Sr. Odair S. Nunes, que apresentou declaração de micro empresa ou empresa
	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda, CNPJ: 00.339.246/0001-92, representado pela Sr. Helaine Solano Lima de Carvalho;
Merco Soluções em Saúde Ltda, CNPJ: 05.912.018/0001-83, representado pelo Sr. Mauricio Prates de Oliveira;	

LANÇES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Londricir	* PFG Cor	Nutriport	* M. Luzan	* Odair S	* K.G.Vacc	Merco	
1	100,00	Fórmula infantil para lactante	28,00	34,06	35,00	42,75	46,29	48,15	*	2,80
			26,00		27,00					30,80
			23,00		24,00					
			20,00		21,00					
					19,00					
										Aptamil Premiun 1

ITEM	QTDE	PRODUTO	* PFG Cor	Nutriport	Londricir	* M. Luzan	* Odair S	* K.G.Vacc	Merco	
2	80,00	Fórmula infantil para lactante	31,42	32,00	32,00	36,80	37,36	42,30	*	3,14
				30,00	31,00					34,56
				27,00	29,00					
				24,00	26,00					
										Aptamil Soja 1

ITEM	QTDE	PRODUTO	* PFG Cor	Nutriport	* Odair S	* M. Luzan	* K.G.Vacc	Londricir	Merco	
3	40,00	Fórmula infantil para lactante	19,90	39,90	49,33	49,39	54,50	*	*	1,99
				18,90	37,00					21,89
										Aptamil AR

ITEM	QTDE	PRODUTO	* PFG Cor	Londricir	Nutriport	* M. Luzan	* Odair S	* K.G.Vacc	Merco	
4	40,00	Fórmula infantil para lactante	30,91	31,00	35,50	40,49	42,00	42,50	*	3,09
				28,00	29,00					34,00
				26,00	27,00					
				23,00	24,00					
				21,00	22,00					
					19,00					
										Aptamil Premium 2

ITEM	QTDE	PRODUTO	Nutriport	* PFG Cor	* M. Luzan	* K.G.Vacc	* Odair S	Londricir	Merco	
5	40,00	Fórmula infantil para lactante	32,00	62,86	64,98	68,90	68,90	*	*	3,20
										35,20

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials and marks on the right.

			30,00						
			Aptamil Soja 2						

ITEM	QTDE	PRODUTO	Nutriport	Merco	* Odair S.	* M. Luzan	* K.G.Vacc	* PFG Con	Londricir
6	100,00	Fórmula infantil para lactante	95,00	110,00	110,52	141,49	152,30	*	*
			86,00	93,50	94,00				
			80,95		91,00				
			76,19		85,00				
			72,38		80,00				
			68,57		76,00				
					72,00				
			Pregomin Pepti						

9,50
104,50

ITEM	QTDE	PRODUTO	* K.G.Vacc	Merco	* Odair S.	Nutriport	* PFG Con	* M. Luzan	Londricir
7	300,00	Alimento para Nutrição Ente	23,19	27,00	27,95	29,80	*	*	*
			21,98	22,00					
			20,83	20,85					
			19,72	19,76					
			18,68	18,71					
			18,63	18,67					
			17,63	17,67					
			16,71	16,73					
			15,83	15,85					
			15,01	15,02					
			14,29	14,30					
			Trophic Basic 1000 ml - Prodiel						

2,32
25,51

ITEM	QTDE	PRODUTO	* PFG Con	* Odair S.	Merco	Nutriport	* K.G.Vacc	* M. Luzan	Londricir
8	300,00	Complemento alimentar em	18,75	21,76	26,00	27,50	30,30	*	*
			Sustevit / Vida Forte						

1,88
20,63

ITEM	QTDE	PRODUTO	* K.G.Vacc	Londricir	Merco	* Odair S.	Nutriport	* M. Luzan	* PFG Con
9	100,00	Suplemento infantil em pó N	55,00	63,00	65,00	67,60	68,00	72,05	*
			49,90	50,00	54,00				
			39,95	40,00	47,35				
			34,98	35,00	37,90				
				32,00	33,19				
				31,00					
			Abbot/Pediasure						

5,50
60,50

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten marks]